

DECRETO Nº 2.754 DE 12 DE JUNHO DE 1998

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

35-03070210-2008-3131 Remuneração Serv.Pessoais R\$ 21.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Coordenação Depart. Serviços Urbano e Obras públicas

194-03070210-2030-3131 Remuneração Ser.Pessoais R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 31.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.046 de 29-12-97, a anulação da dotação seguinte:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

32-03070210-2008-3111 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

42-03070210-2008-3259 - Outras Transf. Pessoas R\$ 1.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Matadouro Municipal

202-10583230-1011-4110 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 31.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 12 de junho de 1.998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal